
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA
L E I Nº 6.593, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2003.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará a Irmandade Recreativa de São Sebastião - IRS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará a "Irmandade Recreativa de São Sebastião - IRS", situada na Rua dos Tamoios nº 695 - Bairro do Jurunas, Município de Belém - PA, CEP: 66.630-505.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de novembro de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 30.065, de 06/11/2003.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ